

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1145/75 (Reautuado em 22/5/89)

Interessado: George Oda

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Telefonia" na FE de Barretos

Relator: Consº Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 739/89 CTG "D" Aprovado em: 28/06/89

Comunicado ao Pleno em: 05/07/89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos submete ao Conselho a indicação de George Oda para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Telefonia", junto ao Departamento de Eletrônica do Curso de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica.

2. APRECIÇÃO:

O interessado já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta obteve por parte deste Conselho os Pareceres números: 2073/75 - Favorável como Instrutor da disciplina Física Geral e Experimental;- 1108/87 - Favorável, como Professor I, junto a disciplina Física Geral e Experimental I; 1985/85 - Favorável até o final de 1987, como Professor I, junto à disciplina Telefonia.

O interessado é engenheiro eletricista-1974 pela Faculdade proponente e também é licenciado e bacharel em Física-1975 pela Faculdade de Ciências de Barretos.

Na Escola de Engenharia de São Carlos da USP, foi aprovado na disciplina de Pós-Graduação "Rádio Propagação".

Frequentou na Empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. Telesp, os seguintes cursos abaixo listados: -PCM-Local; Direção Defensiva/Consumo e Mecânica; Adaptação JE-TP-ADE-2; Sistema, Operação e Manutenção do SMART; Tipo B; Seminário sobre o sistema "SIM"; Básico Central NC 230; Centrais NC 400 (1º mód); Centrais NC 400 (2º mód.); Centrais NC 400 (3º mód.); Planejamento e Projetos de Mesas IU; Técnica Digital: Curso Prático Smart tipo B; Centrais NC 400 Projeto e Instalação; Desenvolvimento de Supervisores Complementar; Manutenção I ARF 102 MFC; Seminário de Análise de Problema e Tomada de Decisão: Básico de Centrais Digitais; outros.

O interessado é engenheiro eletricista da Telesp de São José do Rio Preto.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de George Oda para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Telefonia" na Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação dependerá de informações sobre o desenvolvimento de seus estudos pós-graduados.

São Paulo, 09 de junho de 1989.

a) *Consº Ubiratan D'Ambrósio*
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de C. Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Ubiratan D'Ambrósio, Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves e Joaquim Pedro de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em: 28.06.89

a) *Consº Celso de Rui Beisiegel*
Presidente